



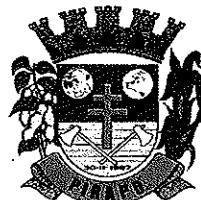
APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 05 / 05 / 2025

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 013/2025 – Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, no 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a décima segunda (12ª) da Primeira (1ª) Sessão Legislativa da Décima (10ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Anschau Rauber, secretariado pela segunda secretária vereadora Maria Cledi Birman Couto; Presentes na Sessão todos os vereadores. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando a Diretora Legislativa a leitura de um texto bíblico. Na sequência, solicitou ao Assessor Jurídico a leitura da Ata nº 012/2025, da Sessão Ordinária do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a Segunda secretaria da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições recebidas: Leitura das mensagens nº 014, 016 e 017/2025; Leitura Oficio GP nº 107/2025; Leitura dos Projetos de Lei nº 037 e 038/2025; Leitura da Indicação N° 009/2025; Leitura do Pedido de Informação N° 005/2025; Leitura da Moção de Pesar N° 006/2025. Ordem do Dia: O Vereador Juvêncio Soares dos Santos solicitou uma questão de ordem para que fosse incluído na ordem do dia o Projeto de Lei nº 037, que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- REFIS PIRAPÓ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”, que é de extrema importância para quitação de débitos ativos no município. Após o Presidente consultou os demais vereadores a possibilidade da votação, sendo que todos concordaram de o projeto ser incluído na pauta. Discussão e votação da Mensagem nº 014/2025, que dispõe sobre VETO TOTAL Projeto de Lei nº 002/2025 do Poder Legislativo de acordo com Regimento Interno, a votação é secreta e com chamada nominal. Em votação, o veto foi acatado por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 035/2025, do Poder Executivo. Com parecer favorável das comissões. Em discussão manifestaram- se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos e Zilmar Simon do Canto que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovada por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 037/2025, do Poder Executivo. Em discussão manifestaram- se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos, Zilmar Simon do Canto, Maria Cledi Birman Couto e Floriano Deves Rambo que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovada por unanimidade. Discussão e Votação da Indicação nº 009/2025 de autoria do vereador Floriano Deves Rambo. Em discussão manifestou-se o vereador Floriano Deves Rambo que encaminhou voto favorável a indicação. Em votação aprovada por unanimidade. Discussão e Votação da Moção de Pesar n° 006/2025 de autoria do vereador Pedro Nicolau da Silva Simon. Em votação aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº 38/2025 do Poder Executivo, o presidente encaminhou para Comissão Constituição, Justiça e Redação e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Zilmar Simon do Canto; 2- Floriano Deves Rambo; 3- Juvêncio Soares dos Santo; 4- Maria Cledi Birman Couto. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 05 de maio de 2025, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos, declarou encerrada a sessão.

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapiro@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto à Secretaria da Casa.

gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa
Clementino Júnior, Bernardo Tavares, Jair
INSS Piauí, Monteiro